

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 434/70

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTHE

AUTUAÇÃO

Aos09..... dias do mês desetembro..... do ano
de1.970....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
deMONTENEGRO....., autua a
presente reclamação apresentada por
ITANIRIA VIEGAS MACHADO contra
FERNANDES & KLEIN LTDA.,

Geraldo F. B. Lucena
.....
Chefe da Secretaria

Geraldo F. B. Lucena

OBJETO: Salários, Aviso-prévio, 13º salário, férias, FGTS,
retificação da C.P.,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
ST

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro de 1970

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ITANIRIA VIEGAS MACHADO

Costureira (Reclamante) Casada Brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Vila São Pedro, - Timbaúva - Nesta. portador da C.P. — N.º

08.621, Série 252, e apresentou a seguinte reclamação contra

FERNANDES & LLEIN LTDA. Indústria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a Rua Osvaldo Aranha, nº 1543 - Nesta
(Rua e número)

QUE entrou nos serviços da reclamada em 25 de novembro/69, ao contrário do que consta da CP, e foi despedida sem justa causa em 3 de setembro do corrente.

QUE nada recebeu, além de seus salários, até o dia 2 de agosto.

RECLAMA:

Salários - 1 mês e um dia	CR\$ 176,08
Aviso prévio - 30 dias	CR\$ 170,40
13º salário - 10 meses	CR\$ 142,00
Férias - 10 meses	CR\$ 94,65
F.G.T.S. - a calcular	
Retificação da CP	
SUB - TOTAL	<u>CR\$ 583,13</u>

Fica a reclamante ciente da data da audiência marcada para o dia 16 de setembro p.f., às 13,30 horas., podendo na ocasião apresentar as provas documentais e testemunhas, estas até o número de três, se julgadas necessárias. Igualmente, que o seu não comparecimento á citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

Itaniria Viegas Machado.
ITANIRIA VIEGAS MACHADO

RECLAMANTE

Geraldo F. B. Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.
0

PROCESSO Nº 434/70

NOTIFICAÇÃO

SR. **FERNANDES & KLEIN LTDA.**
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
 PARTES: Reclamante **ITANIRIA VIEGAS MACHADO**
Vila São Pedro, - Timbaúva - Nesta.
 Reclamado **V. Sª.**
Rua Osvaldo do Aranha, nº 1543- Nesta

Pela presente, fica V. S.ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Dr. Flôres esq. Fernando Ferrari**, n.º no dia **Dezesseis** (16) do mês de **setembro**, às **treze e trinta** (13:30, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

- Ao reclamante — será arquivado o processo;
- Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO CÔPIA DA INICIAL:

..... **Montenegro** **09** de **setembro** de 19 **70**

09-9-70, às 13:30hs.
[Assinatura]

[Assinatura]
Geraldo Francisco B. Lucena
Chefe da Secretaria

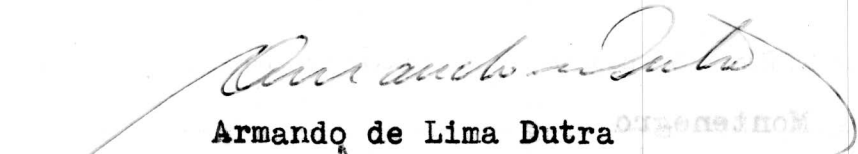


COMISSÃO DE RECLAMAÇÃO
DO TRIBUNAL DO JURY
DE MONTENEGRO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17,10 horas, à Oswaldo Aranha nº 1543, sendo aí, notifiquei a Firma Fernandes & Klein - Ltda., na pessoa de seu sócio-gerente, SR. TADEU FERNANDES, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 09 de setembro de 1.970.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 09 de setembro de 1.970.


Geraldo F. Borges Lucena

Chefe da Secretaria



4
907

PROCESSO Nº 434/70

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: ITANIRIA VIEGAS MACHADO, reclamante e FERNANDES & KLEIN LTDA., reclamada, para apreciação da reclamatória em que a primeira pletiea da segunda: Salários-aviso prévio, 13º salário, férias e FGTS, bem como a retificação da CP. Presentes as partes, a reclamada através do se-
//cio Tadeu Fernandes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que ja haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: a reclamada recolhera na conta vinculada da reclamante os 10% do artigo 22 e entregar-lhe-a as guias de AM dentro de cinco dias; sobre todo e qualquer direito a reclamada paga à reclamante, neste ato, a importância de R\$ 270,00, obrigando-se ela a nada mais pleitear; a reclamante recebera diretamente as guias de AM e o seu silêncio importará no recebimento das mesmos. As custas, R\$ 25,00, "pro-rata", ficando a reclamante dispensada. A Junta homologou. Determinado, ainda, o arquivamento do processo, após o pagamento das custas. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz do Trabalho - Presidente

André Luiz Mottin

André LUIZ Mottin
Vogal dos Empregadores

Paulo Moraes Guedes

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Itaniria Viegas Machado
Reclamante

Reclamada

Fernandes & Klein Ltda

Geraldo Francisco Borges Luena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUENA
CHEFE DA SECRETARIA

170

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusivos do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 21 / 9 / 70

Geraldo Franco
GERALDO FRANCO BORGES LUOMA
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Paulo
CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho-Previdencia

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Geraldo Franco
GERALDO FRANCO BORGES LUOMA
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBIDO